



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

25 de Outubro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1809 - Pág 01 a 15

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 540/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011; o Decreto Municipal nº 266/A, de 29 de março de 2011, alterado pelo Decreto nº 705, de 27 de janeiro de 2015, e o Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** os membros para constituição de Comissão que irá acompanhar o processo seletivo simplificado nº03/2019, a saber:

MEMBROS	Rodrigo Garcia Soares - Matrícula nº 71.517
	Simone Rafaela Menezes de Brito - Matrícula nº 69.898
	Francisco Elmo Alves Araújo - Matrícula nº 62.083

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. O GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 24 de Outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA

**Portaria Nº 290, DE 24 de outubro de 2019. DESIGNAR**, o servidor **PAULO SÉRGIO SANTOS BEZERRA**, matrícula: 72995, nomeado para o cargo comissionado de Diretor, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 08/05/2019, para **ACOMPANHAR E FISCALIZAR interinamente, sem ônus, o CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), COM A INTERVINIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (INGETI). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para

a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR**, o servidor **PAULO SÉRGIO SANTOS BEZERRA**, matrícula: 72995, nomeado para o cargo comissionado de Diretor, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 08/05/2019, para **ACOMPANHAR E FISCALIZAR interinamente, sem ônus, o CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA E A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), COM A INTERVINIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (INGETI)**, a partir de 08 de maio de 2019. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de outubro de 2019. **Camila Bezerra Costa Da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.1.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 1 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): NUBIA MARIA DE OLIVEIRA DA CUNHA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.2.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 2 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): MARIA SANDRA DA COSTA ANDRADE. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.3.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 3 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): WANESKA MARIA VERAS DE OLIVEIRA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.4.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 4 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): FELIPE IRES DA SILVA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.5.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 5 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES

DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): LUANA DAVIA DE OLIVEIRA DE ANDRADE. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.6.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 6 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): LUCIANA DA SILVA PEREIRA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.7.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 7. resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO



DE 2020. CONTRATADO(A): VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.8.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 8 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): ROSANE SILVA DO NASCIMENTO. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.9.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 8 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): GERMANA GABRIELLE DOS SANTOS RODRIGUES. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.10.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 10 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): CLEANE PATRICIO GOMES. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.11.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 11 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): ANA PAULA DE SOUZA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.12.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 12 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): ERIKA VICTORIA DE OLIVEIRA GOMES. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.13.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 13 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): FRANCISCA TALITA PINTO BATISTA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.14.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 14 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): FRANCISCA LEIDIANE DE MATOS OLIVEIRA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.15.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 15 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): ANA KELLY SILVA DO NASCIMENTO. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.16.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 16 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.17.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 17 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002.



UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): OTILIANA SOUSA DE OLIVEIRA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.18.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 18 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.19.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 19 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): RAFAELA GOIS DA SILVA DURTE. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.20.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 20 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): BRENDA KELLY FERREIRA MARTINS SOUTO. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.21.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 21 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): RAYSILA MAYARA SILVA DA SILVA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.22.** A Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 22 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): MARIA JOSE BRITO DE FREITAS. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.23.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 23 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): MARIA QUEINE PEREIRA DA CRUZ. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.24.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 24 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): SARA DE SOUSA DE FREITAS GADELHA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.25.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 25 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): SABRINA SILVA AQUINO. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.26.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 26 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): INGRID CASTRO SILVA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.27.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 27 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): MARIA TAYNARA GARCIA RANGEL. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.28.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 28 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): LARA CARNEIRO DE ALMEIDA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.29.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 29 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): FERNANDA YANCA BRAGA DE ANDRADE. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.30.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 30 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): VALDIANE COSMO BRAGA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.31.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 31 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): PATRICIA KAROLYNE GOIS DE FREITAS. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.12.01.32.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N.º 32 resultante do Chamamento Público N.º 2019.07.25.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.243.0020.2.898. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESTA SECRETARIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2020. CONTRATADO(A): BARBARA GONZAGA NUNES DE SOUSA. CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Caucaia/CE, 1º de outubro de 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

## CHAMAMENTO PÚBLICO

**CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.002. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, convoca a candidata abaixo para preenchimento da vaga do Programa Criança Feliz, mediante contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A candidata deverá comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 386 - Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-135, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munido de cópia e original dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, comprovante de escolaridade, Título, PIS (duas vias, cada) para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato, mediante requisitos constados no Edital nº 2019.07.25.002.

### PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CARGO: VISITADOR

NOME	SITUAÇÃO
CAROLINA DE CARVALHO GOMES UCHOA	CREDENCIADO

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 22 de outubro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.17.001-** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.17.001**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizaria no dia 05 de novembro de 2019 (05/11/2019), às 09:30hs, será **REMARCADO** para o dia **08 de novembro de 2019 (08/11/2019) às 09:30hs**. O referido EDITAL RETIFICADO poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 24 de outubro de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PROCESSO SELETIVO

MINUTA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019. **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS/CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAIS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011; o Decreto Municipal nº 266/A, de 29 de março de 2011, alterado pelo Decreto nº 705, de 27 de janeiro de 2015, e o Decreto nº 516 de 26 de dezembro de 2013, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que no período de 29 a 30 de outubro de 2019 estarão sendo realizadas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado contratação temporária e formação do Cadastro de reserva de pessoal, com vistas ao provimento temporário de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo II, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes **nos Órgãos/Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, sendo organizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania sob a coordenação de Comissão Examinadora designada através de portaria. **1.2.** O Processo de Seleção Simplificada destina-se a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro reserva, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. **1.3.** O cronograma com todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I deste Edital. **2. DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO: 2.1.A** Função, quantidade de vagas, carga horária, remuneração que comporão o quadro de pessoal de natureza temporária estão previstas no **Anexo II** deste Edital. **2.2.** O cadastro de reservas pode ser aferido pelo número de candidatas que foram classificadas nas etapas do processo seletivo que não atingiram a pontuação suficiente para serem enquadrados dentro do número de vagas previamente estabelecidas. **2.3.** A carga horária será distribuída conforme as necessidades existentes **nos Órgãos/Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 3.1.** Das inscrições para candidatos com deficiência. **3.2.** As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. **3.2.1.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018, particularmente em seu artigo de nº Art. 7º, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos. **4. DAS INSCRIÇÕES: 4.1.** As inscrições serão efetivadas de acordo com a função que o candidato optar no formulário, conforme Anexo IV, obedecendo o disposto no item **2.1, no período de 29 a 30 de outubro de 2019**, exclusivamente de forma “*on line*”, a partir das **08h do dia 29 de outubro de 2019 até as 14h do dia 30 de outubro de 2019, no site da Prefeitura Municipal de Caucaia (www.caucaia.ce.gov.br), onde deverá ser preenchida a ficha de inscrição, e entregue de forma presencial, acompanhada dos documentos exigidos no presente Edital, no endereço abaixo: 4.1.1.** No **Grêmio de Recreio e Estudos de Caucaia – GREC** situado na Rua José da Rocha Sales, 194 - Açude, Caucaia - CE, 61605-140. **4.2.** Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá: **4.2.1.** Preencher o formulário de inscrição/ficha conforme Anexo IV deste Edital, disponibilizado no *site* da Prefeitura Municipal de Caucaia, no seguinte endereço eletrônico

([www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br)). **4.2.2.** Apresentar *Curriculum Vitae* padronizado, conforme Anexo V deste Edital, juntamente com os documentos/títulos legíveis devidamente autenticados ou com a apresentação dos documentos originais e suas respectivas cópias a fim de serem conferidos e autenticados pela Comissão do Processo de Seleção Simplificado, no endereço constante no item 4.1.1 no período de **04 e 05/11/2019 nos horário de 08h às 14h e ainda: 4.2.3.** Ficha de inscrição com foto 3x4 recente e de frente, Anexo IV; **4.2.4.** Fotocópias nítidas e munidas de original para autenticação pela própria Comissão da Seleção Simplificada dos seguintes documentos: **4.2.4.1.** Documento oficial de Identidade; **4.2.4.2.** Cadastro de Pessoa Física - CPF; **4.2.4.3.** Título de Eleitor; **4.2.4.4.** Comprovante de Residência; **4.2.4.5.** Laudo Médico, se pessoa com deficiência, nos termos do item 5.7 deste Edital; **4.2.5.** **Declarar** no formulário de inscrição, estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, assumindo inteira responsabilidade sob as penas da Lei, pelas veracidades das informações consignadas na ficha de inscrição, aceitando todas as condições estabelecidas. **4.2.6.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador. **4.2.7.** A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção. **4.2.8.** Cada candidato somente poderá concorrer a uma única função das descritas no Anexo II deste Edital e, caso se inscreva em mais de uma função será automaticamente excluído do presente Processo Seletivo. **4.2.9.** Não será aceita a apresentação de documentos após o período de inscrição; não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. **4.2.10.** O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato ou procurador, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados na ficha de inscrição, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. **4.2.11.** O comprovante de inscrição será entregue logo após concluída a inscrição. No ato de apresentação dos documentos de que trata o item 4.1, será entregue ao candidato o comprovante da efetivação da inscrição. **4.2.12.** O Município de Caucaia – Ceará, não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas, por qualquer motivo, no prazo estipulado no item 4.1, deste Edital; **5. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO: 5.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal; **5.2.** Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos; **5.3.** Estar quite com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; **5.4.** Ter, na data da convocação para admissão, idade mínima de 18 anos; **5.5.** Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo II deste Edital; **5.6.** Preencher os requisitos constantes no quadro do Anexo III do presente Edital, compatíveis com as exigências da função, concluídas em instituições devidamente reconhecidas. **5.7.** O candidato com deficiência apresentará, no ato da entrega dos documentos de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para o qual pretende se candidatar. **5.8.** Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função que pretende concorrer, conforme disposto no Anexo III, deste Edital; **5.9.** São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação; **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA. 6.1.** O Processo de Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizado em duas etapas, de caráter classificatório/eliminatório, com pontuação total de 34 (trinta e quatro) pontos, obedecendo à seguinte ordem: **6.1.1. ETAPA I – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios das**



**informações fornecidas pelo candidato, com comprovação dos itens de Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional, valendo 14 (quatorze) pontos; 6.1.2. ETAPA II – Entrevista individual com o candidato a fim de verificar suas potencialidades, bem como os fatores comportamentais, valendo 20 (vinte) pontos. 6.1.3. Serão entrevistados até o total de vagas previstas no presente Edital, incluindo o cadastro reserva. 7.DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE: 7.1. A análise Documental e Curricular, terá caráter classificatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos por este edital, observando-se a sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional. 7.2. A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo V, deste Edital, devendo ser anexadas: 7.2.1 cópias dos comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação devidamente autenticados ou cópias dos mesmos desde que apresentadas as originais para autenticação por parte da Comissão de Processo Seletivo Simplificado; 7.3.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação poderá ser fornecida através de: 7.2.1. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (ou cópia mediante apresentação da original), constando o início e o término da experiência de trabalho. 7.2.2. Declaração/Certidão do tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de Recursos Humanos do Órgão em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas, com seus respectivos carimbos de autenticação e em papel timbrado; 7.3. Na hipótese de não**

existir a unidade de Recursos Humanos de que trata o subitem 7.2.2 a Declaração/Certidão deverá ser emitida pela autoridade/pessoa responsável pelo fornecimento do documento; 7.4. O registro e a Declaração/Certidão de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida não será considerada para fins de pontuação; 7.5. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular, devidamente autorizadas. 7.6. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública até a data da inscrição no processo seletivo simplificado. Assim, títulos que venham a ser obtidos posteriormente à data da inscrição não serão considerados para fins de classificação no referido processo, regulado por este Edital. 7.7. Qualquer documento ou informação falsa gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízos de outras sanções cabíveis. 7.8. Para o cálculo da experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo. 7.9. Os documentos apresentados em cópia, sem a apresentação das originais, deverão estar autenticados. 7.10. Na Análise Documental e Curricular, o candidato será avaliado observando-se sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional, conforme critérios estabelecidos abaixo nos itens abaixo: 7.10.1. Critérios de pontuação de título para todos profissionais de todos os níveis, nos termos do anexo III deste edital:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Fundamental incompleto	01	01
Ensino Fundamental completo	01	01
Ensino Médio incompleto	01	01
Ensino Médio completo	01	01
Curso técnico ou de aperfeiçoamento, com carga horária entre 20h/a à 40h/a, compatível com a função pleiteada, limitado a 02 (dois) cursos.	02	04
Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre, limitado a 06 (seis) anos, sendo 02 (dois) pontos a cada 02 (dois) anos de trabalho .	02	06
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>14</b>

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Fundamental incompleto	01	01
Ensino Fundamental completo	01	01
Ensino Médio incompleto	01	01
Ensino Médio completo	01	01
Curso técnico ou de aperfeiçoamento, com carga horária entre 20h/a à 40h/a, compatível com a função pleiteada, limitado a 02 (dois) cursos.	02	04
Experiência de trabalho no exercício da atividade profissional da função pública temporária a que concorre, limitado a 06 (seis) anos, sendo 02 (dois) pontos a cada 02 (dois) anos de trabalho .	02	06
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>14</b>



**7.11.** Com base no resultado final da fase constante no subitem 6.1.1 serão convocados para a entrevista até o total de vagas previstas no presente Edital, incluindo o cadastro reserva. **8. DA ENTREVISTA:** **8.1.** A Entrevista será coordenada pela respectiva Comissão de Processo Seletivo Simplificado. **8.2.** Serão convocados para entrevista os candidatos selecionados pela análise curricular por ordem decrescente de pontuação (do maior para o menor). Havendo empate, na razão de 03 (três) vezes o número de vagas, serão chamados todos os candidatos que estiverem empatados com a última nota dessa razão. **8.3.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de entrevistas munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade. **8.4.** Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista que não comparecerem ao local, data e limite de horário, previamente estabelecidos, estarão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo. **8.5.** A entrevista, de caráter eliminatório, contemplará os seguintes critérios:

ITEM	PONTUAÇÃO
Conhecimento Técnico	05 Pontos
Determinação/Autoconfiança	03 Pontos
Solução de Conflitos/Controle Emocional	05 Pontos
Liderança, Criatividade e Comunicabilidade	03 Pontos
Aspirações, Motivação para a Função	02 Pontos
Postura Profissional	02 Pontos

**9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE:** **9.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida. Os demais classificados, que não estiverem dentro do número de vagas ofertadas no anexo II deste Edital, irão compor cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à discricionariedade do gestor municipal. **9.2.** Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo Simplificado terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: **9.2.1** Tiver maior número de pontos na segunda fase; **9.2.2** Tiver maior tempo de atuação na função a que concorre; **9.2.3** Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano; **10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:** **10.1.** Caso não seja comprovada a documentação necessária exigida em Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo quando da análise de currículo. **10.2.** Será considerado desclassificado o candidato que não atingir 25% (vinte e cinco) por cento de pontuação do total de pontos em cada fase. **10.3.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: **10.3.1** Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata; **10.3.2** Desrespeitar membros da Comissão do Processo Seletivo; **10.3.3** Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; **10.3.4** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. **11. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL:** **11.1** Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da **análise Documental e Curricular e Entrevista**. **11.2** O resultado preliminar da seleção será divulgado de acordo com a data prevista no anexo I do edital. **11.3.** Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia previsto no anexo I do edital. **11.4.** A classificação final será divulgada **de acordo com a função escolhida** pelo candidato no ato da inscrição em ordem decrescente da pontuação final, no Diário Oficial do Município, disponibilizado no sítio oficial do Município, no endereço eletrônico: [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br). **11.5** No processo de lotação a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania poderá fazer o remanejamento de função dos candidatos desde que seja do interesse do órgão, obedecida à ordem de classificação, desde que o candidato preencha os requisitos necessários para exercer a outra função. **11.6** O resultado final do Processo Seletivo será homologado por Edital e publicado no Diário Oficial do Município. **12. DOS RECURSOS:** **12.1.** Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo correspondente ao primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar da respectiva fase do Processo Seletivo Simplificado, o qual deverá ser direcionado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital. **12.2.** Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital. **12.3.** Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Desta forma, os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato está incorreta. **12.4.** Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. **12.5.** A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à respectiva Comissão de Processo Seletivo Simplificado. **12.6.** Os recursos deverão ser entregues no mesmos locais indicados para inscrição e entrega de

documentos, no horário de 8h às 14h, nas datas previstas no anexo I. **12.7.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. **12.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão de Processo Seletivo Simplificado irreversível. **13. DA HOMOLOGAÇÃO:** **13.1.** A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania que será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo à ordem de classificação. **14. DA CONTRATAÇÃO:** **14.1.** Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania convocará os candidatos classificados, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária. **14.2.2.** A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes. **15. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:** **15.1.** São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Caucaia: **15.1.1.** Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital; **15.1.2.** Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal; **15.1.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais; **15.1.4.** Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; **15.1.5.** Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos. **15.1.6.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; **15.1.7.** Cumprir as determinações deste edital; **15.1.8.** Não acumular funções, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos; **15.1.10.** A convocação para a contratação se dará através de edital de convocação, a ser publicada no Diário Oficial do Município, sendo o candidato o único responsável pela observância à publicidade realizada em conformidade com este item. **15.2.** Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer cumulativamente, aos seguintes quesitos: **15.2.1.** Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer na Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, munidos de cópias e originais dos documentos abaixo: **15.2.1.1.** Carteira de Identidade; **15.2.1.2.** CPF; **15.2.1.3.** Título de Eleitor; **15.2.1.4.** Comprovante da última eleição; **15.2.1.5.** Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino); **15.2.1.6.** PIS/PASEP; **15.2.1.7.** Comprovante de endereço atualizado; **15.3.** A contratação será feita em conformidade com as carências existentes nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, bem como das necessidades advindas no decorrer do referido período. **15.4.** As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhe deram origem. **15.5.** Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante o processo seletivo ou em virtude



de eventual contratação. **15.6.** A contratação temporária dar-se-á mediante Termo de Contrato Temporário assinado entre as partes. **16. DA REMUNERAÇÃO:** **16.1.** A remuneração objeto da contratação pelo desempenho da função de que trata este Edital, não será inferior ao salário mínimo municipal vigente, nem superior ao subsídio mensal do Prefeito, fixada de acordo com o decreto nº 266 /A, de 29 de março de 2011 e suas alterações. **17. DA HOMOLOGAÇÃO:** **17.1.** A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato da Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, que será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo à ordem de classificação. **18. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO:** **18.1.** A vigência da presente seleção pública será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogada. **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** **19.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados. **19.2.** Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao presente Processo Seletivo Simplificado. **19.3.** O candidato, ao realizar sua inscrição, manifestará ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de

nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. **19.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial de Caucaia e na internet, no endereço eletrônico <http://www.caucaia.gov.br>. **19.5.** Não serão fornecidos ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final no Diário Oficial de Caucaia. **19.6.** A aprovação na seleção pública simplificada não assegura ao candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito. Todavia, a convocação dos aprovados para a contratação temporária respeitará estritamente a ordem de classificação dos candidatos. **19.7.** Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que poderá utilizar-se de normas e leis pertinentes ao assunto. Caucaia-CE, 25 de outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**ANEXO I, parte integrante do Edital nº 003/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CRONOGRAMA**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/10/2019
INSCRIÇÃO	29 e 30/10/2019
ENTREGA DOS DOCUMENTOS	04 e 05/11/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I	11/11/2019
PRAZO PARA RECURSO ETAPA I	12/11/2019
RESULTADO FINAL DA ETAPA I E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	18/11/2019
ENTREVISTA	19 e 20/11/2019
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II	25/11/2019
PRAZO PARA RECURSO ETAPA II	26/11/2019
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	29/11/2019

**ANEXO II, parte integrante do Edital nº 003/2019  
QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES**

ORDEM	FUNÇÃO PÚBLICA	CARGA HORÁRIA	TOTAL VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	200H	52	988,00
02	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	200H	22	988,00
03	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	200H	38	988,00
04	AUXILIAR DE ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS	200H	10	988,00
05	AUXILIAR DE EQUIPAMENTO MÓVEL HOSPITALAR	200H	08	988,00
06	SUPERVISOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	200H	02	3.300,00
07	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	200H	01	1.500,00



08	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	200H	02	1.200,00
09	TÉCNICO EM PATOLOGIA	200H	03	1.200,00
10	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	200H	03	1.200,00
11	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS – 1	200H	08	1.200,00
12	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS – 2	200H	Cadastro de Reserva	1.600,00
			<b>149</b>	

**ANEXO III, parte integrante do Edital nº 003/2019**

CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	Nível Fundamental Incompleto
AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	Nível Fundamental Incompleto
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nível Médio
AUXILIAR DE EQUIPAMENTO MOVEL HOSPITALAR	Nível Fundamental
AUXILIAR DE ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS	Nível Fundamental Incompleto Experiência Profissional mínima 1 ano
OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	Nível Fundamental Incompleto CNH - Categoria B Experiência Profissional mínima 1 ano
OPERADOR DE EQUIPAMENTO 2	Nível Fundamental Incompleto CNH - Categoria D Experiência Profissional mínima 3 anos
SUPERVISOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	Nível Médio Experiência Profissional mínima 2 ano na área administrativa



TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	Nível Médio Experiência mínima 2 ano em manutenção hidráulica/elétrica
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	Nível Técnico Curso Técnico em Imobilização e Inscrição COREN
TÉCNICO EM PATOLOGIA	Nível Técnico Curso de Patologia Inscrição CRF ou CRQ
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Nível Técnico Curso Técnico de Saúde Bucal e Inscrição CRO

**ANEXO IV, parte integrante do Edital nº 003/2019**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº:
<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	E-mail:	
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Nível de escolaridade:	
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	Deficiente: ( ) sim ( ) não	
	Tipo de deficiência: _____	
<b>FUNÇÃO PRETENDIDA</b>		
( ) AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	( ) SUPERVISOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	
( ) AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	( ) TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	
( ) OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	( ) TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	
( ) OPERADOR DE EQUIPAMENTO 2	( ) TÉCNICO EM PATOLOGIA	
( ) AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	( ) TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
( ) AUXILIAR DE EQUIPAMENTO MOVEL HOSPITALAR	( ) AUXILIAR DE ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS	



Eu, \_\_\_\_\_ (candidato), estou ciente de todo o conteúdo disposto ao Edital nº 03/2019, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta ficha de inscrição na aceitação das condições citadas.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_ Caucaia-Ceará, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Quaisquer observações deverão ser realizadas na Ficha de Inscrição em ambas as vias (candidato e Município), especialmente no caso de necessidade de condições especiais para a participação na Entrevista, devendo a pessoa com deficiência relacionar suas necessidades. (Via do Município).

Destacar

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)	Nº:
Nome completo:	

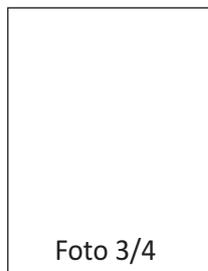
Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Caucaia-CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Anexo V, parte integrante do Edital nº 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CURRÍCULO PADRONIZADO



Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a função de \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha inteira responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir são verdadeiros e válidos na forma da Lei, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.



a) Nível de Escolaridade	
b) Cursos e/ou Treinamentos	
c) Experiência de trabalho no exercício da função temporária a ser exercida.	
Identificação da Instituição	Tempo na função
I.	
II.	
III.	
IV.	
V.	

CAUCAIA-CE, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_

(Nome do responsável pelo recebimento deste documento)



ANEXO VI EDITAL Nº 003/2019 - Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão

RECURSO CONTRA DECISÃO:

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição nº \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de atuação \_\_\_\_\_, apresento recurso contra decisão da Comissão de Seleção Pública Simplificada.

A decisão objeto de contestação é

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) candidato(a)

Destacar

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)	Nº:
Nome completo:	
Responsável pelo recebimento do recurso _____ Assinatura: _____	
Caucaia-CE, ____/____/2019.	

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.08.19.003**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE DECISÃO DE RECURSO – A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, localizada na Rua Francisco Sales, nº 127 – Centro - Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados que INDEFERE os recursos interpostos pelos interessados abaixo, para negar provimento no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.08.19.003**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao **Programa Saúde Perto de Você a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde**”

Anderson do Nascimento Dias – Assessor de Saúde – XX – HMAGR  
Noris Rodrigues Noronha Feitosa – Assessor de Saúde XVIII – HMAGR

**As cópias das decisões dos recursos se encontram a disposição dos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 25 de Outubro de 2019. GELMA MARIA LEITÃO BARROS – Controladora Geral do Município de Caucaia.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.01.03.23**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da justiça como da sociedade caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

**CONTRATADO:** GABRIELA DE FREITAS SALES

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** GELMA MARIA LEITÃO BARROS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes.

Caucaia/CE, 16 de outubro de 2019.

GELMA MARIA LEITÃO BARROS  
**Ordenadora de Despesas da Controladoria  
Geral do Município de Caucaia**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em razão da desistência da candidata anteriormente convocada, a Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município, conforme critérios de classificação estabelecidos no **Chamamento Público Nº 2018.12.20.002**, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Técnico da Justiça, mediante contrato a ser celebrado entre a Controladoria Geral do Município e a convocada.

A candidata deverá comparecer à Controladoria Geral do Município, localizada na Rua Francisco Sales, 127, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.605-010, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munida de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

TÉCNICO DA JUSTIÇA - NÍVEL SUPERIOR		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
41	SELMA BATISTA DOS SANTOS	CRENCIADA

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação.

No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga.

Caucaia/CE 22 de outubro de 2019.

**GELMA MARIA LEITÃO BARROS**

Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município

\*\*\*